

Despacho n.º 2927/2003 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Janeiro de 2003 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Afonso Miguel dos Santos Duarte — autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir do dia 7 de Fevereiro de 2003.

30 de Janeiro de 2003. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

Editais n.º 166/2003 (2.ª série). — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Autorizado por seu despacho de 23 de Janeiro de 2003, encontra-se aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela deste Instituto, no Departamento de Informática e Comunicações, área científica de Multimédia, especialização em Tecnologias Web, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaça os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicado na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 38, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Residência actual;
- Estado civil;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Grau académico e respectiva classificação final;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- Cópia autenticada do diploma ou certidão de grau académico;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

- Currículo científico;
- Currículo pedagógico;

Interesse para a instituição;
Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Luís Amaral, professor associado da Universidade do Minho.

Vogais:

Prof. Doutor Eurico Carrapatoso, professor auxiliar da Universidade do Porto.

Mestre Adriano Martins dos Santos, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela.

29 de Janeiro de 2003. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Escola Superior Agrária

Listagem n.º 27/2003. — *Listagem dos benefícios concedidos a particulares.* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos pela Escola Superior Agrária de Castelo Branco a alunos e à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, como apoio a actividades desenvolvidas no âmbito dos cursos que frequentam, no período compreendido entre 1 de Julho e 31 de Dezembro de 2002:

AEESACB — € 5611;
FACAB — € 3865.

28 de Janeiro de 2003. — O Director, *José Carlos Dias Duarte Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 2928/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Maria de Jesus Duarte Gonçalves Teixeira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa — nomeada definitivamente, preceendo concurso, para a categoria de chefe de secção do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Janeiro de 2003. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Editais n.º 167/2003 (2.ª série). — 1 — João Esaú Toste Dinis, director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, faz saber, nos termos dos artigos 6.º do Decreto-Lei n.º 415/93, de 23 de Dezembro, 7.º, n.º 1, 15.º, 16.º, n.º 1, 17.º, 20.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e 5.º do Decreto-Lei n.º 192/85, de 24 de Junho, que está aberto pelo prazo de 30 dias concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a disciplina de Sociologia das Profissões, da área científica de Sociologia, do Núcleo de Ciências Sociais e Humanas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

2 — A vaga colocada a concurso enquadra-se no despacho n.º 26 876/2002 (2.ª série), de 29 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 2002, que atribui a esta Escola Superior a quota de docentes ETI padrão.

3 — Ao presente concurso podem apresentar-se os candidatos nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com formação em Sociologia.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao director da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e dele devem constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;